

# CERTIFICADO LAS-RAS N°013/2019

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa AREEIRO MUZAMBO LTDA. ME, CNPJ 08.013.838/0001-21, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil** (Produção Bruta: 9.999 m<sup>3</sup>/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, ANM nº 831.557/2012, localizado no Sítio Jureia e Muzambo, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.649.152 e LONG/X 357.252, no Município de Monte Belo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo 05034/2007/004/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de DAIA nº0034517-D, com vencimento em 11/09/2020; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área/Unid: 0,0621 ha; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 7.648.941 e LONG/X 357.302; Bioma: Mata Atlântica.

Processo de DAIA nº0034518-D, com vencimento em 11/09/2020; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área/Unid: 0,0275 ha; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 7.646.970 e LONG/X 358.487; Bioma: Mata Atlântica.

Processo de Outorga nº 03267/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Vazão: 0,14 l/s; Coordenadas Geográficas: Início: Lat 21°16'20,75"S e Long 46°21'58,55"W Final: Lat. 21°16'27,8"S e Long. 46°21'51,47"W.

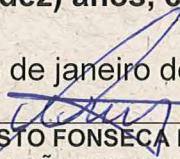
Processo de Outorga nº 03268/2018; Modo de Uso: Dragagem de curso de água para fins de extração mineral; Vazão: 0,14 l/s; Coordenadas Geográficas: Início: Lat 21°15'05,88"S e Long 46°22'31,86"W Final: Lat. 21°15'22,96"S e Long. 46°22'34,38"W.

"ESTA LICENÇA NÃO SUBSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EMPREENDEDOR EM OBTER TÍTULO MINERÁRIO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 2017".

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/01/2029.**

Varginha, 18 de janeiro de 2019.

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS

Nº ID: 37676